



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENGENHO VELHO

ATA Nº 093/96

Aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis, às treze horas e quinze minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Engenho Velho-RS, realizou-se a 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, da 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, da 1ª LEGISLATURA, sob a presidência do Vereador EDMAR FRIGERI, e presentes os Vereadores: JOVELINO JOÃO VOLPI, OSCAR JUSCELINO BEHM, LAUDELINO ROTAVA, AGENOR CONTERATO, LEOVALDO ALVES DA ROSA, IDACIR BERNARDELLI, DELOIR FEDERICI e JOÃO MARIA DOS SANTOS. O Presidente, após ter passado o Livro de Presenças e verificado o "Quorum" legal, pediu ao Vereador João Maria dos Santos que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, foram aprovadas as ATAS de nºs 091 e 092/96 por unanimidade e sem ressalvas. Na sequência, o Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Oscar Juscelino Behm que lesse as Proposições apresentadas à Mesa, constituídas de Projetos de Lei e Projeto de Resolução. Em prosseguimento, o Presidente passou para os trabalhos do PEQUENO EXPEDIENTE, e GRANDE EXPEDIENTE, onde os Vereadores inscritos suspenderam o uso da palavra. Seguindo, o Presidente pediu ao 1º Secretário para ler um requerimento recebido do Sr. Prefeito solicitando votação em Regime de Urgência para o Projeto de Lei nº 020/96. Não havendo discussão em votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo necessidade de intervalo, pois as Comissões já haviam emitido parecer ao Projeto, o Presidente passou para a ORDEM DO DIA, onde colocou em apreciação o PROJETO DE LEI Nº 014/96, "ISENTA DE PAGAMENTO DE TAXA DE ÁGUA A ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU FLORIANO PEIXOTO". As Comissões de Legislação e Finanças apresentam uma Emenda pela qual a entrada em vigor desta lei seja retroativa a partir de 1º de Maio. Com isso a redação do Art. 2º passa a ser: Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de maio de 1996. - Não havendo discussão a Emenda foi aprovada por unanimidade, da mesma forma o Projeto com a emenda. PROJETO DE LEI Nº 020/96, "AUTORIZA CRÉDITOS SUPLEMENTARES PARA DOTAÇÕES E APONTA RECURSOS". Com parecer favorável da Comissão, não havendo discussão e em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÕES DE Nºs 032 a 036/96. Todas com parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços serão enviadas ao Poder Público para que tome as devidas providências. Seguindo, o Presidente passou para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, onde o Vereador AGENOR CONTERATO, após

*Edmar Frigeri*  
*Agner Conterato*  
*João Maria dos Santos*  
*Volpi*



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENGENHO VELHO**

cumprimentos disse: "Fiz um Pedido de Informação pedindo quanto foi gasto com a divulgação pela RBSTV, nas festividades do 4º aniversário do Município. Muitas vezes os munícipes querem saber dos gastos do município e, nós não sabemos responder. Com o Pedido de Informação eu terei condições de responder às perguntas dos munícipes". O Vereador **LEOVALDO ALVES DA ROSA**, após cumprimentos disse: "Sempre fui a favor da aprovação dos Pedidos de Informações, porém estou percebendo um impasse por parte dos vereadores da União Pró-Engenho Velho. Nos dispomos a administrar juntos e todos temos acesso em todas as Secretarias da Prefeitura. Não há necessidade de serem feitos Pedidos de Informações. Nós podemos procurar as informações pessoalmente nas secretarias. Eu sempre faço isso e creio que os colegas deveriam fazer o mesmo e não se distanciar do Poder Executivo". O Vereador Oscar solicitou a palavra e disse que hoje o que vale é o que está registrado no papel. Se formos pedir informações pessoalmente elas nos são passadas superficialmente. Não há motivos de se negar os Pedidos de Informações pois não há fraudes na administração. O Vereador Leovaldo retrucou dizendo que sempre escuta os colegas e se não puder responder no momento, responderá em segunda oportunidade. Sempre fui a favor dos Pedidos de Informações mas não há necessidade de fazê-los uma vez que podemos pessoalmente buscar as informações. Nos propomos a trabalhar unidos e devemos permanecer até o fim da administração. Os demais Vereadores inscritos suspenderam o uso da palavra. Sendo estas as matérias da Sessão Ordinária, o Presidente encerrou a mesma, agradecendo a presença dos colegas e demais presentes. Nada mais a contar eu, Oscar Juscelino Behm, 1º Secretário da Mesa, orientei o Sr. Cesarlei Carpenedo, Diretor Administrativo da Câmara que lavrasse a presente ATA que, após revisada pelo Dr. Nelso S. Trevisan representante da Assecam, distribuída em avulso, lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Vereadores.

EDMAR FRIGERI

JOVELINO JOÃO VOLPI

OSCAR JUSCELINO BEHM

LAUDELINO ROTAVA

LEOVALDO ALVES DA ROSA

IDACIR BERNARDELLI

DELOIR FEDERICI

JOÃO MARIA DOS SANTOS

AGENOR CONTERATO